



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 111/2024 – DAJ/DACP

9.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 21/2001

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **9.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 21/2001, de 17 de agosto de 2001**, de que é titular **JOSÉ CARLOS, LDA.**, do prédio sito no lugar de Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 05695 e inscrito na matriz sob o artigo 277, da Secção M, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **9.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 34/1999L, requerida por **PAULO RENATO AZEVEDO DE LIMA E VAZ**, contribuinte n.º 205 466 559, residente na Rua Guerra Junqueiro, n.º 56, Cotovia, 2970-853 Sesimbra, proprietário do lote 11, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 10577, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz urbana n.º 17596, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 17 de abril de 2024.

A alteração à licença plasmada nas plantas que constituem os anexos I, II e III respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1.Quanto à descrição do loteamento:

1.1. Área total de ocupação passa de 7.119,00 m² **para 7.152,00 m².**

1.2. Alteração ao projeto tipo da moradia.

2. Quanto às características dos lotes:

2.1. Lote 11:

2.1.1. Área máxima de implantação do lote passa de 96,00 m² **para 116,00 m²;**

2.1.2. Índice de implantação do lote passa de 0,45 **para 0,54;**

2.1.3. Área máxima de construção do lote (STP) passa 137,00 m² **para 170,00 m²;**

2.1.4. Índice de construção do lote passa 0,640 **para 0,79.**

Fazem parte integrante do presente aditamento ao alvará o Anexo I – Planta, o Anexo II - Alçado Tardoz e o Anexo III – Projeto Tipo das Moradias.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA, 16 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

FRANCISCO JESUS, DR.

(No uso de competência própria)